

## **INDICAÇÃO Nº 012/2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL OBSERVE E IMPLIMENTE OS DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 226/2026, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À POSSIBILIDADE DE DESCONGELAMENTO E PAGAMENTO RETROATIVO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS, COMO BIÊNIOS, TRIÊNIOS E QUINQUÊNIOS, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, DESDE QUE HAJA LEI LOCAL E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.**

A presente solicitação decorre da recente alteração promovida pela Lei Complementar nº 226/2026, de caráter autorizativo, que passou a permitir à União, aos Estados e aos Municípios a recomposição e o pagamento retroativo de vantagens e mecanismos equivalentes previstos nas carreiras do serviço público, referentes ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, anteriormente suspensos em razão da pandemia da Covid-19.

Ressalta-se que a norma não impõe pagamento automático, mas autoriza os entes federativos a adotarem as providências necessárias, desde que respeitados os limites fiscais, a disponibilidade orçamentária e a edição de legislação local específica. Nesse sentido, mostra-se pertinente que o Município avalie o encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal ou, alternativamente, a inclusão de previsão orçamentária destinada à futura implementação dos referidos benefícios.

Considerando a relevância da valorização do servidor público municipal, bem como a necessidade de observância da legislação federal vigente, a medida ora sugerida representa importante passo no reconhecimento dos direitos funcionais e na recomposição das carreiras do serviço público municipal, de forma responsável, legal e planejada.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 27 de janeiro de 2026.

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA  
VEREADOR**